

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2018 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas, para agendamento de Exame Médico Pré-admissional**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal). Na data do exame médico pré-admissional, deverão ser apresentados os seguintes exames laboratoriais e complementares realizados a expensas do candidato convocado: **Exames Laboratoriais:** a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, uréia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO – Rh; b) sumário de urina específico para EAS; c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman; d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas; e) PSA (somente para homens a partir dos 35 anos); f) radiografia de tórax PA; g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos); h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilidina (PCP) e outras. **Exames Complementares:** I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo; II - cardiológicos todos com laudo: a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista; b) eletrocardiograma; c) teste ergométrico; III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando: a) acuidade visual sem correção; b) acuidade visual com correção; c) tonometria; d) biomicroscopia; e) fundoscopia; f) motricidade ocular; g) senso cromático. IV - otorrinolaringológicos: a) audiometria tonal com laudo.

Os candidatos no ato da posse, deverão apresentar os seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço

público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba**. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)</b>				
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>IDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
41326	TATIANA COELBAS BIANCHESI	431416412	35	1º
43612	PAULA FERNANDA RIBEIRO FERRARI	477486666	28	2º

<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)</b>				
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>IDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
41553	HELIO CONSTANTINO DOS SANTOS	47489212	30	1º
41697	RODRIGO FELIPE SANTANA	480426223	27	2º
43751	FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	411090707	33	3º
40487	WELINTON PEREIRA DOS SANTOS	296419527	35	4º
43979	TIAGO LISBÔA COSTA	221881667	26	5º
44050	MICHAEL DO COUTO LIMA	587516483	30	6º
41801	DEIVIDE FRANCLE DE ARAUJO CASTRO	560999537	25	7º
40097	ADRIANO RAMOS DE FREITAS	449147071	30	8º
43872	AUGUSTO HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	365600490	24	9º
40145	MATHEUS DE PAIVA TEIXEIRA	451944999	24	10º
43894	ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	484880780	28	11º
40576	ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	509881233	33	12º
40099	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	427738027	35	13º
40179	MARCOS PAULO RODRIGUES	455364254	32	14º

**Carapicuíba, 12 de julho de 2019.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
**Prefeito Municipal**